



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO- EDITAL DE CHAMAMENTO PARA SELEÇÃO DE ENTIDADES ORGANIZADORAS (EOs) INTERESSADAS NA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS AO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA ENTIDADES (PMCMV-E)

O Município de Candiota, por intermédio do Conselho Municipal de Habitação, no uso das atribuições previstas na Lei Municipal nº 515/2000 e suas alterações. O objeto deste edital é a seleção de Entidades Organizadoras (EOs) — tais como cooperativas habitacionais ou mistas, associações ou entidades de caráter privado sem fins lucrativos — que apresente no seu estatuto ou contrato social e suas alterações em cartório de títulos e documentos, contemplando a provisão de no mínimo de 3 anos de existência e de atuação em habitação conforme portaria 1.017/ 09/2025, para habilitação junto ao Ministério das Cidades, bem como, comprovem junto a este Conselho:

- 1- ter realizado mobilização social no Município nos últimos, (11) meses, através de ata e lista de presença;
- 2- Serão selecionadas duas entidades que deverão apresentar propostas ao Programa Minha Casa Minha Vida - Entidades (PMCMV-E) para a produção de no mínimo 100 (cem) unidades habitacionais.
- 3- O presente chamamento contempla um total de no mínimo 100 (cem) unidades habitacionais, a serem desenvolvidas em terreno de propriedade municipal, designado como área especial de interesse social pela Lei Municipal nº 2796/2025.
- 4- As Entidades Organizadoras interessadas deverão comparecer à Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Habitação, que ocorrerá no dia 05 de dezembro de 2025, a ser realizada no Gabinete do Prefeito da Prefeitura de Candiota, situada na rua Ulisses Guimarães, nº 250, Bairro Dario Lassance, com primeira chamada às 10 horas e segunda chamada às 10:30 h.
- 5- Após a conclusão da definição da Entidade Organizadora, e concluída a ata, esta deverá ser encaminhada ao Prefeito Municipal para publicar e elaborar a carta de anuência da entidade escolhida, conforme decisão do Conselho de Habitação, que apresentara o referido Projeto Habitacional modalidade Minha Casa Minha Vida junto ao Ministério das Cidades conforme prazos estabelecidos.

Candiota, 03 de dezembro de 2025.

CONSELHO DE HABITAÇÃO